



Boletim de Serviço

2 0 2 2

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor

Profa. Dra. Aurineide Alves Braga
Chefe de Gabinete

Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil
Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. George Queiroga Estrela
Pró-Reitor de Planejamento

Vastinei Sena de Farias
Pró-Reitora de Administração

Profa. Dra. Neiva Cristina de Araujo
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Artur de Souza Moret
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai
Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 518/2022/GR/UNIR, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.004689/2022-43,

Considerando o que consta nos autos do processo 23118.004689/2022-43;

Considerando o que dispõe o Decreto nº 5.480, de 30 de Junho de 2005 acerca do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal, e dá outras providências;

Considerando a Resolução nº 281/CONSAD/UNIR, de 16 de Novembro de 2020, que define a estrutura organizacional e a distribuição de CD, FG E FCC da Fundação Universidade Federal de Rondônia;

Considerando a Portaria nº 1.044/2013/GR/UNIR, que dispõe acerca da exoneração e nomeação dos ocupantes das funções gratificadas - FG, Função de Coordenação de Curso - FCC e Cargos de Direção - CD;

Considerando a portaria nº 1.182, de 10 de Junho de 2020 que Dispõe sobre critérios e procedimentos para nomeação, designação, exoneração, dispensa, permanência e recondução ao cargo ou função comissionada de titular de unidade correcional no âmbito do Sistema de Correição do Poder Executivo federal - SisCor;

Considerando a necessidade de rotatividade no Cargo de titular de unidade correcional no âmbito do Sistema de Correição do Poder Executivo federal - SisCor.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor ELY LOURENCO OLIVEIRA CUNHA, SIAPE: 0396486, do cargo ocupado na antiga CPPROD, atual Corregedoria (CD-4), a partir do dia 01/08/2022.

Art. 2º Revogar as portarias nº 1.006/2012/GR e nº 935/2014/GR.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 02/08/2022, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1047517** e o código CRC **CC7C738A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 310/2022/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.006857/2022-35; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1046911/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente **GIOVANA ALEXANDRA STEVANATO**, matrícula SIAPE nº 1825813, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ADJUNTO (C)-2 para ADJUNTO (C)-3** referente ao interstício de **09.07.2020 a 08.07.2022**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **09.07.2022**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

GABRIELA FONTELES MAIO

Pró-Reitora de Administração Substituta
Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 03/08/2022, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1046940** e o código CRC **7A76AE14**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 320/2022/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.009325/2022-50; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho 1050903/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **JOAO PAULO ASSIS GOBO**, matrícula SIAPE nº 3102827, **Aceleração de Promoção de Adjunto (A)-2 para Adjunto (C)-1**, pela obtenção do título de Doutorado em Ciências, emitido pela Universidade de São Paulo, com efeito acadêmico a partir de 14/03/2022 e efeito financeiro a partir de 27/07/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELA FONTELES MAIO

Pró-Reitora de Administração Substituta
Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 03/08/2022, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1051043** e o código CRC **96ED1DD9**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 82/2022/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 772/2021/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo nº 23118.009605/2022-68,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar Comissão para Seleção de Aluno Especial das Disciplinas que serão ofertadas no Semestre Letivo 2022/2 do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação Matemática – PPGEM, com os seguintes membros:

Prof. Dr. Kécio Gonçalves Leite;

Prof.ª Dr.ª Marcia Rosa Uliana;

Prof. Dr. Marlos Gomes de Albuquerque;

Art. 2º A presidência da comissão será definida entre os integrantes;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido

Diretor do *Campus* Ji-Paraná

Portaria nº 772/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **LENILSON SERGIO CANDIDO, Diretor(a)**, em 02/08/2022, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1049038** e o código CRC **5FE3A494**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 83/2022/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 772/2021/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo nº 23118.009604/2022-13,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar Comissão de Processo Seletivo Discente do PPGEM da Turma 2023 do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação Matemática – PPGEM, com os seguintes membros:

Prof. Dr. Emerson da Silva Ribeiro;

Prof. Dr. Enoque da Silva Reis;

Prof.ª Dr.ª Carma Maria Martini;

Art. 2º A presidência da comissão será definida entre os integrantes;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido

Diretor do *Campus* Ji-Paraná

Portaria nº 772/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **LENILSON SERGIO CANDIDO, Diretor(a)**, em 02/08/2022, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1049057** e o código CRC **8BE53F8E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ARIQUEMES

PORTARIA Nº 24/2022/CARQ/UNIR

A Vice-Diretora do *Campus* de Ariquemes, da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no exercício da direção, no uso das atribuições que lhe são conferidas, mediante Portaria nº 117/GR/UNIR, de 08/03/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão designada pela Portaria nº 10/222/CARQ/UNIR (0952087), publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 29/04/2022 para 60 (sessenta) dias à contar do vencimento do prazo estipulado na Portaria nº 18/2022/CARQ/UNIR, publicada no Boletim de Serviço nº 62, de 13/06/2022 (0999295).

Art. 3º Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **LADYSLENE CRISTHYN S DE PAULA, Vice-Diretor(a)**, em 03/08/2022, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1050487** e o código CRC **D4F57003**.